



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DA CONTRATAÇÃO

Observação: Em razão de retificação do CONTRAT DIRETA - DOC FORM DEMANDA DA CONTRATAÇÃO (DFDc) 1352823, encaminho este DFD para autorização superior e prosseguimento da contratação.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade solicitante	Diretoria-Geral
Unidade demandante	SEPAT /COMAP

2. DEMANDA A SER ATENDIDA

Descrição da demanda: **Minigerador de energia portátil.**

É possível apontar o **objeto** neste momento?

() Não, será definido no ETP, se houver, ou no TR/PB;

(x) Sim:

() **Contratação de serviços:** _____, _____, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ETP, se houver, ou no TR/PB.

OU

() **Aquisição de bens** (x) permanentes () consumo, tipo equipamentos geradores de energia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ETP, se houver, ou no TR/PB.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade: para uso e manuseio pelas zonas eleitorais, visando a garantia de energia elétrica nas operações extracartórios, tendo em vista os atendimentos ao eleitor durante a segunda fase do Programa "Meu Voto Meu Poder".

Nota 4. A justificativa conterá breve descrição da necessidade da aquisição do bem ou contratação do serviço e os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

Consta do PCA _____ (informar o ano):

(x) Sim, no item nº SEPAT-03/25.

() Não, justificar: _____.

Nota 5. As justificativas de novas demandas não previstas no PCA são necessárias para verificação do suporte orçamentário, aderência PCA X execução e análise e aprovação da nova demanda.

Qual objetivo, indicador ou meta do Plano de Logística Sustentável serão atendidos com a contratação?

R: **Plano de Logística Sustentável** do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia 2021-2026, consoante diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ n. 400/2021, revisado e aprovado pela **Portaria Nº 59/2025 - PRES/GABPRES, de 24/03/2025** (evento n. 1335636)

Descrever: Plano PLS 2021 - 2026 - Atualizado em Março de 2025 (1335636):

- Promover a conscientização para um melhor consumo de bens, combustíveis, energia elétrica, água e materiais;
- Ampliar o alcance social das ações da Justiça Eleitoral;
- Dar preferência às contratações com fornecedores do mercado local, visando o fomento da economia regional, obedecidos os parâmetros da legislação aplicável;
- Contratar equipamentos eletroeletrônicos com melhor desempenho de consumo energético e menor impacto ambiental;

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Sendo possível neste momento, descrever a estimativa das quantidades que serão contratadas: 05 (cinco).

() Será indicado no ETP, se houver, ou no TR/PB.

A unidade verificou se neste ano há outras contratações de mesma natureza previstas, em andamento ou concluídas, para fins de evitar o fracionamento de despesa?

(x) Sim, imediatamente serão adquiridos apenas 05 unidades para atender as atividades do Projeto MEU VOTO MEU PODER, cuja programação do mês de julho inclui atendimento em locais de zona rural, no período noturno. Assim, de modo a evitar o fracionamento de despesa as aquisições do próximo exercício serão incluídas no processo de aquisição de equipamentos diversos sob a responsabilidade da SEPAT.

() Será analisado no ETP, se houver, ou no TR/PB.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE SERÁ ENTREGUE O BEM OU INICIADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: Julho/2025

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE-RO?

() Sim, qual?

(x) Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

() Promoção da sustentabilidade, acessibilidade, inclusão e diversidade

() Comunicação eficaz

() Transformação digital

() Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro

() Processos autorizados e simplificados

(x) Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho

() Aprimorar as aquisições e contratações

() Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

() Aperfeiçoar a governança e a gestão

() Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados

() Automatizar processos repetitivos

(x) Agilidade nas contratações

() Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações

() Otimizar a gestão de riscos nas contratações

() Otimizar o processo orçamentário

() Alinhamento estratégico na execução orçamentária

() Não.

Nota 8. A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: <https://bit.ly/4fPvRyB>

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Trata-se de pedido de ingresso em Sistema de Registro de Preços - SRP de contratação direta?

() Sim, conforme extrato da Intenção de Registro de Preços - IRP juntada no evento _____ e ETP juntado no evento _____.

() O eventual ingresso será avaliado quando da elaboração do ETP.

(x) Não. Justificativa: não se aguarda a adesão ou ingresso em Intenção de Registro de Preços (IRP) por se tratar de contratação que se reveste de urgência devidamente caracterizada no item 4 deste DFD, bem como será justificada no TR, cuja demora na tramitação típica de um SRP comprometeria a continuidade das atividades do Projeto MEU VOTO MEU PODER. Ainda, o Decreto Federal nº 11.462/2023, em seu art. 10, prevê que a participação em IRP deve ser avaliada quanto à sua conveniência e oportunidade. No presente caso, a necessidade imediata do objeto

evidencia que o tempo necessário para a eventual publicação, adesão e consolidação de IRPs existentes ou futuros não atende à urgência da contratação.

II - Possibilidade de processar a contratação direta por meio de adesão a uma Ata de Registro de Preços - ARP?

- () Sim, conforme ETP juntado no evento _____.
- () A eventual adesão será avaliada quando da elaboração do ETP.
- (x) Não.

III - Possibilidade de processar a contratação direta por meio de Sistema de Registro de Preços, no qual o TRE-RO será o órgão gerenciador?

- () Sim;
- () A eventual formação de SRP será avaliada quando da elaboração do ETP, se houver, ou do TR/PB;
- (x) Não.

IV - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento da contratação - EPC:

- (x) Sim, composta pelos servidores adiante indicados, para designação pelo Secretário da SAOFC:
- Rudma Rosa Oliveira Costa;
 - José Alberto Soares Vidal;
 - Roberto Azzevedo Andrade Júnior.

2. Estudo Técnico Preliminar - ETP:

- () Sim, a depender da contratação direta ou licitação

Nota 13. Obrigatório para ingresso em SRP de contratação direta ou adesão em ARP porque nessas situações não haverá TR.

(x) Não. **Justificativa:** De acordo com o § 2º do art. 3º da IN TRE-RO nº 09, de 11 de outubro de 2022, a EPC, o ETP e o MGR **são facultativos**, a critério da unidade demandante ou decidido pelo titular da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOFC), conforme a especificidade do objeto, a complexidade da contratação ou outros elementos que justifiquem, registrados expressamente no processo, nos quais devem ser considerados também a redução de custos da contratação..

3. Mapa de Gestão de Riscos - MGR:

- () Sim, a depender da contratação direta ou licitação

(x) Não. **Justificativa:** De acordo com o § 2º do art. 3º da IN TRE-RO nº 09, de 11 de outubro de 2022, a EPC, o ETP e o MGR **são facultativos**, a critério da unidade demandante ou decidido pelo titular da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOFC), conforme a especificidade do objeto, a complexidade da contratação ou outros elementos que justifiquem, registrados expressamente no processo, nos quais devem ser considerados também a redução de custos da contratação.

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato - EGFC:

- (x) Sim, composta pelos servidores adiante indicados, para designação pela autoridade administrativa:
- José Alberto Soares Vidal;
 - Lázaro da Silva;
 - Rudma Rosa Oliveira Costa

I - A contratação será processada por dispensa eletrônica (com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021):

- () Sim.
- (x) Não, será uma dispensa presencial. **Justificativa:** Considerando o § 2º do art. 28 da IN TRE-RO nº 09, de 2022, inciso II, as contratações que não possam aguardar o prazo da dispensa eletrônica e que decorram de fato superveniente, devidamente justificado pela unidade demandante. Assim, justifica-se o não processamento pela dispensa eletrônica para aquisição de 05 unidades do gerador de energia, em razão de que os equipamentos serão alocados em operações extracartório a partir da próxima semana, e a dispensa eletrônica exige a divulgação de Aviso de Dispensa no Portal de Compras do Governo Federal, pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a especificação do objeto pretendido. Registra-se que fizemos a pesquisa de preços em 16 (dezesesseis) estabelecimentos comerciais em Porto Velho-RO (conforme ICVEC), nesse sentido houve a ampliação da competitividade na busca pela melhor proposta.

II - Em caso de dispensa eletrônica a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa (§ 1º do art. 16 da IN SEGES nº 67, de 8 de julho de 2021)?

Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento 0868425): _____.

Não. Os preços serão consultados e obtidos antes da expedição da dispensa eletrônica.

III - A contratação será processada com fundamento no inciso III do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021 (licitações desertas e fracassadas)?

Não;

Sim (neste caso o termo de referência será dispensado, de acordo com o art. 11 da IN SEGES 81/2022).

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Rudma Rosa Oliveira Costa

COMAP

Responsável da unidade demandante SEPAT e COMAP



Documento assinado eletronicamente por **RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenador(a)**, em 08/07/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1380672** e o código CRC **985FBBBF**.